



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

QUARTA

ORDINÁRIA

Ata da ~~Terceira~~ Sessão ~~Ordinária~~ do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Ao 24(vinte e quatro) dia no mês de Abril do Ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do senhor vereador primeiro secretário o **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Angelica Santana de Azevedo de Oliveira, João Soares de Melo, Cibelly Fonseca Jorge, Davi da Silva Araujo, Maria Eliete ferreira Borges e Diorge Fonseca Ferreira**, depois de efetuada a chamada regimental e constatado quorum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **"Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária"**. Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo a palavra ao plenário sem que houvesse o uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº16/2024. Denomina logradouros em diversas localidades deste município e dá outras providências.** Colocada votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 07(sete) votos, dando continuidade foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº17/2024. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.** Colocada votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, dando sequência procedeu com a leitura do **Projeto de Lei nº18/2024. Revoga a Lei Municipal nº613, de 22 de junho de 2023, e dá outras providências.** Colocada votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, encerrando a ordem do dia, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, que ocorrerá no dia 10(dez) de Junho no corrente ano de 2024 de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica , Estado do Rio Grande do Norte , da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os vereadores Presentes. Passa e fica/RN em 24(vinte e quatro) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Diórges Fonseca Ferreira

Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento

Angelica Santana de Paedo de Oliveira

João Soares de Mello
Maria Eliete F. Borges